

O trabalho: castigo ou salvação?

200 sindicalistas do setor agroalimentário participaram de uma mesa redonda que teve por título "O trabalho: condenação ou salvação?", no auditório da CISL, uma das três grandes organizações sindicais italianas, no último dia 8 de março, em Roma.

09/10/2001

Na mesa redonda, apresentada por Albino Gorini, secretário da Fisba-Cisl (uma das seções do sindicato),

foram comentadas algumas das idéias contidas no livro "O trabalho nos ensinamentos do Bem-aventurado Josemaría Escrivá", de Giorgio Faro, publicado recentemente pela "Agrilavoro Edizioni".

Participou do encontro Francesco D'Onofrio, parlamentar e constitucionalista, que centrou a sua exposição na atualidade da mensagem do fundador do Opus Dei e na forte necessidade que tem a sociedade de hoje de redescobrir a dimensão do trabalho, entendido também como serviço à sociedade e à família. Por sua parte, Savino Pezzota, atual secretário geral da Cisl, fez umas reflexões sobre o trabalho no pensamento do Bem-aventurado Josemaría Escrivá e sobre o valor da contribuição do homem à sociedade por meio do trabalho.

A exposição de Mons. Osvaldo Neves de Almeida, membro da Secretaria de Estado Vaticana, foi de caráter marcadamente teológico, desenvolvendo alguns dos aspectos mais característicos de uma correta teologia da santificação do trabalho: a qualidade humana com que é realizado, o trabalho como contemplação, o conjunto das virtudes humanas e a influência apostólica que um trabalho bem feito pode ter no mundo.

Giorgio Faro, professor de ética na Pontifícia Universidade da Santa Cruz, apresentou a questão do trabalho humano de uma tríplice perspectiva: antropológico-filosófica, histórico-sociológica e bíblico-teológica, para em seguida expor a doutrina do trabalho no espírito do Opus Dei.

O encontro foi dirigido por Franco Appi, diretor da coleção "Cristãos no

mun-do", da editora "Agrilavoro Edizioni".

pdf | Documento gerado automaticamente de <https://opusdei.org/pt-br/article/o-trabalho-castigo-ou-salvacao/> (19/03/2026)